

DECRETO Nº 177/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **DIONISIO CARVALHO DE BARROS JÚNIOR**, Coordenador de Agricultura e Pecuária a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 177/2023 de 01/11/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 01/11/2023



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis



**Naykon Campos Ribeiro**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 076/2023